



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 084/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de enviar à esta Câmara um projeto de lei que institua a **Instalação de Câmeras de Segurança nos Veículos de Transporte Escolar**, visando aumentar a segurança dos alunos e facilitar a investigação de possíveis incidentes. Assim como já é comum esse tipo de dispositivo de segurança em inúmeros setores e órgãos públicos, garantindo um serviço de melhor qualidade, a utilização no transporte escolar proporcionará tranquilidade aos pais, e uma maior confiança aos estudantes durante os seus deslocamentos.

APROVADO em única discussão

JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cachoeirinha, 06 / 06 / 2025

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que a utilização de câmeras de segurança em veículos de transporte escolar tem se tornado cada vez mais comum, tanto por iniciativa própria das escolas e empresas, como por força de legislação em alguns Estados, municípios pernambucanos, além de diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que prevêem a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento.

A presença de câmeras pode inibir atos de agressão, bullying ou outros comportamentos inadequados entre os alunos, bem como registrar situações de emergência e garantir a segurança geral. Pois em casos de incidentes, as imagens podem ser usadas para identificar e responsabilizar os envolvidos, facilitando a resolução de conflitos e a responsabilização de responsáveis por atos irregulares.

Certo da sensibilidade da Gestão Municipal, e aprovação dos meus Nobres Pares, agradeço antecipadamente.

Cachoeirinha/PE, em 03 de junho de 2025.

Vitor Tavares da Silva

VITOR TAVARES DA SILVA

- Vereador -